



ATA N.º 17/2022

----- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil de vinte e dois, pelas vinte e uma horas e três minutos, reuniu ordinariamente o Executivo da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, nas instalações da Sede sitas na Rua Nova do Zambujal, n.º 9, Cacém, tendo contado com a presença dos seguintes membros: O Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego, a Vogal Secretária, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e os Vogais: Sr. António José Pinto Silva e Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira. O Vogal Tesoureiro, Sr. João Pedro Conceição Cabaço e o Vogal, Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira não estiveram presentes por se encontrarem em gozo de férias. -----

----- O Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a Ordem do Dia, passando esta a constar do seguinte: PONTO UM – Deliberações; PONTO DOIS – Informações – PONTO TRÊS – Aprovação da Ata n.º 16/2022.-----

----- **PONTO UM – Deliberações** -----

----- No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos na União de Freguesias. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os respetivos serviços. Desta forma foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas, apresentadas pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira: -----

----- A **Proposta n.º 101/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de apoio à Escola de Futebol. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Flávio Miguel Pinto Martins, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

----- A **Proposta n.º 102/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de apoio à Escola de Judo. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Fernanda Luísa Novais Tostões, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

----- A **Proposta n.º 103/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Dança, Hip-Hop. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a João Rodrigo Amado Soares Santos, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta euros). ---

----- A **Proposta n.º 104/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Ginástica Sénior. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi



y ribugalva

aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Susete Maria Ribeiro Perhat, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 320,00 (trezentos e vinte euros). -----

----- A **Proposta n.º 105/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Yoga Sénior. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços à Associação Centro de Yoga Sintra, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 260,00 (duzentos e sessenta euros). -----

----- A **Proposta n.º 106/2022**, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Capoeira. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços à Associação Agbara de Capoeira, por um período de três meses, de outubro a dezembro de 2022, pelo valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 107/2022**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente ao início da Época Desportiva 2022/2023. Considerando que a atividade física e o desporto são essenciais para a saúde e bem-estar, que constituem um dos pilares para um estilo de vida saudável; que a prática regular de atividade física e desporto beneficiam, física, social e mentalmente, toda a população. Assim, e porque é importante inculcar hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias a União das Freguesias do Cacém e São Marcos pretende dar continuidade às atividades desportivas. Os objetivos da nova época são idênticos à época anterior, propondo-se que em sede de desporto sejam promovidos um conjunto de projetos que vão ao encontro das necessidades das diversas faixas etárias da população, através da fomentação da prática desportiva, do incremento pelo gosto de realizar atividade física e da promoção por um estilo de vida saudável, proporcionando o estímulo pelo convívio e a troca de experiências, a saber: “Mais Ativo” – Com o Coração, tenho um espírito mais jovem (Desporto Sénior: Ginástica de Manutenção e Hidroginástica); Cacém e São Marcos em Movimento (Centro Municipal de Marcha e Corrida + Reforço Muscular/Ginástica, Yoga, Capoeira); Escolas de Desporto (Futebol, Atletismo, Judo, Hip Hop). As referidas atividades terão uma receita estimada, considerando o número mínimo de alunos, no valor de 8.425,00 € (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) relativo ao pagamento das mensalidades, sendo que para a sua realização será disponibilizada uma verba conjunta para o projeto da “União das Freguesias do Cacém e São Marcos - Desporto Época 2022/2023”, no valor de 22.936,00 € (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis euros), relativa ao pagamento a entidades e técnicos. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 108/2022**, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, no sentido de ser atribuído um apoio social a uma família carenciada da freguesia, para fazer face a despesas com a aquisição de óculos, no valor de € 91,90 (noventa e um euros e noventa cêntimos), considerando o Regulamento de Apoios Sociais e a proposta social de parecer técnico n.º 38/2022 subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Maria João Cabete. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 109/2022**, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego,



no sentido de ser atribuído um apoio social a uma família carenciada da freguesia, para fazer face a despesas com a aquisição de óculos, no valor de € 38,90 (trinta e oito euros e noventa cêntimos), considerando o Regulamento de Apoios Sociais e a proposta social de parecer técnico n.º 39/2022 subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Maria João Cabete. -----

---- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 110/2022**, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, no sentido de ser atribuído um apoio social a uma família carenciada da freguesia, para fazer face a despesas com o pagamento de IMI, no valor de € 89,00 (oitenta e nove euros), considerando o Regulamento de Apoios Sociais e a proposta social de parecer técnico n.º 40/2022 subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Maria João Cabete. -----

---- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 111/2022**, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, no sentido de ser atribuído um apoio social a uma família carenciada da freguesia, para fazer face a despesas com o pagamento de renda, no valor de € 200,00 (duzentos euros), considerando o Regulamento de Apoios Sociais e a proposta social de parecer técnico n.º 41/2022 subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Maria João Cabete. -----

---- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 112/2022**, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à 7.ª alteração Orçamental e a 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Ações. -----

---- PONTO DOIS – Informações -----

---- O Sr. Presidente informou que no dia vinte e oito de julho esteve presente nas comemorações do 81.º aniversário do Atlético Clube do Cacém. -----

---- A Vogal Secretária deu conhecimento das ausências que se irão verificar por parte dos membros do Executivo devido a gozo de férias. Assim, no período compreendido entre os dias 22 de julho a 08 de agosto, encontrar-se-á ausente o Vogal, Sr. Carlos Ferreira e de 09 a 21 de agosto e de 09 a 16 de setembro encontrar-se-á ausente a Vogal, Sra. Maria Leonor Vieira.-----

---- A Vogal Secretária deu também conhecimento que foi solicitado à Câmara Municipal de Sintra a reparação da placa toponímica da Rotunda João Manuel Carvalho Dias, em virtude desta se encontrar danificada devido à ocorrência de um acidente de viação naquele local, tendo sido ainda reportado às infraestruturas de Portugal a necessidade de corte das ervas na EN249-3. Informou ainda a Sra. Vogal que a limpeza dos parques caninos da freguesia está a ser efetuada semanalmente. -----

---- O Vogal Sr. António Pinto Silva informou que foi solicitado a colaboração da Câmara Municipal de Sintra no sentido de procederem à repintura das passadeiras para peões existentes em toda a zona envolvente da Escola Básica e Secundária de Gama Barros, Cacém. -----

---- PONTO TRÊS – Aprovação da ata n.º 16/2022. -----

---- Colocada a aprovação a ata n.º 16/2022 referente à reunião ordinária e pública realizada no dia quinze de julho de 2022, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



----- Por fim foi ainda deliberado aprovar a presente ata em minuta, no que se refere a propostas e deliberações. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. -----

O Presidente,

Paulo José Barroso Adrego

A Vogal Secretária,

Isabel Maria Prioste Bugalho